



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 37/ 2014

EM 12 DEZEMBRO DE 2014

Referenda ato do Diretor Geral ao autorizar a ampliação de 30 (trinta) para 40 (quarenta) a oferta de vagas iniciais do curso de Graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI).

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª. Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar ato do Diretor Geral ao autorizar a ampliação de 30 (trinta) para 40 (quarenta) a oferta de vagas iniciais do curso de Graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI) do *campus* Maracanã, conforme Portaria 1336, de 05 de dezembro de 2014, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1336 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, do Conselho Diretor, a ampliação de 30 (trinta) para 40 (quarenta) a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI), modalidade Bacharelado, do CEFET/RJ, *campus* Maracanã e as condições de oferta do referido curso, conforme estipulado abaixo:

- I. Turno de funcionamento: Integral;
- II. Vagas Oferecidas: 40/ano;
- III. Duração: 8 semestres (4 anos);
- IV. Carga Horária: 3.360 horas
- V. Regime: semestral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral